

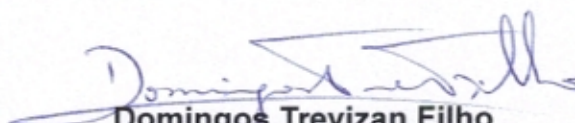
Ofício nº 3400/2018-GAPRE

Maringá, 19 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº. 1339/2018 apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris** para a implantação de "rua acalmada" em trechos das Ruas Princesa Isabel e Joaquim Nabuco, na Zona 4, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Rua Acalmada

Solicitante: Câmara Municipal- 63803/2018

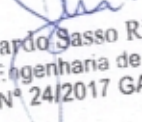
AO GAPRE

Parecer:

Em análise ao processo informamos que no momento não há viabilidade técnica para implantação de rua acalmada nos trechos das vias apontadas, pois as vias transversais do bairro possuem duplo sentido de tráfego. A Semob realizará vistoria no local para avaliar a implantação de outras melhorias possíveis.

Atte.

Maringá, 17 de setembro de 2018.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria N° 24/2017 GAPRE